



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 41 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 24 - CONSUPER/2019 que trata da designação da Comissão Eleitoral Central (CEC) responsável por coordenar o Processo de Consulta 2019.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício** do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- Processo nº 23348.007292/2018-13
- A resolução Ad Referendum nº10 - CONSUPER/2019
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - REFERENDAR a Resolução Ad Referendum nº10 - CONSUPER/2019.

Art. 2º HOMOLOGAR a designação da representante dos Técnicos Administrativos em Educação - LARISSA SARMENTO como Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central a partir de 05/06/2019.

Parágrafo Único: Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 09:20)

FERNANDO JOSE GARBUÍO

*REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873*

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2019** e o código de verificação: **5f64d6207e**